



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

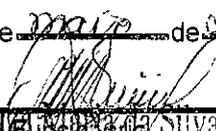
Publicado (a) em 02/05-17

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 742/2017

De 02 de maio de 2017

02 de maio de 2017


Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 289, de 07 de fevereiro de 2012 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, ao (a) servidor (a) Sr^(a) **OSIRIS GAMALIEL GAVIN**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.202.115.1, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 783.914.665-15, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº 5189, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, de 100% (cem por cento), para 50% (cinquenta por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal